



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA GR nº 548, de 09 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013043/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial do *Campus “Professor Possidônio Queiroz”*, em Oeiras-PI, durante o biênio 2025/2026:

Representantes Docentes

Thiago Reisdorfer, Matrícula nº 332077-4, Coordenador
Lorena Raquel de Alencar Sales de Moraes, Matrícula nº 332098-7,
Membro
Messias dos Santos Santana, Matrícula nº 227127-3, Membro
Thássio Luan Alves Rodrigues, Matrícula nº 040898-4, Membro

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Arlam Marques da Rocha, Matrícula nº 281506-X, Membro
Cícera Isabel Alves Borges de Sousa, Matrícula nº 269741-6, Membro

Representantes Discentes

Jeferson Matheus Vieira da Cruz, Aluno do Curso de Letras Português,
Membro
Rone de Sousa Pereira, Aluno do Curso de Letras Português, Membro

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Arlete Ribeiro de Sepúlveda Rosa, Membro
Carlos Rubem Campos Reis, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 12/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018069247** e o código CRC **26F17F9B**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150
Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

www.uespi.br

Referência: Processo nº 00089.013043/2025-99 SEI nº 018069247

Processo SEI nº: 00089.013043/2025-99

Documento SEI nº: 018069247